

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **SUPLEMENTAR**

**Nº 2, de 11 de fevereiro de 2019**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02**  
**SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
**11 de fevereiro de 2019**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Antônio Alberto Pinheiro - Substituto**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28  
CEP 70067-900 - Brasília – DF  
Fone: XX (61) 2033-7927 Fax: XX (61) 2033-8082  
Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 02 - Suplementar (Janeiro 2019)

Brasília: MCTIC, 2019.

P. 25

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despachos	6
Portaria nº 216, de 28 de janeiro de 2019	7
Portaria nº 294, de 29 de janeiro de 2019	7
Portaria nº 350, de 30 de janeiro de 2019	7
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 415, de 8 de fevereiro de 2019	8
Portaria nº 416, de 8 de fevereiro de 2019	8
Portaria nº 435, de 8 de fevereiro de 2019	8
Portaria nº 437, de 8 de fevereiro de 2019	9
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Termo de Apostilamento nº 1/2019	10
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos	10
Licença Prêmio por Assiduidade	13
Abono de Permanência	13
Isenção de Imposto de Renda	13
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 2019	15
Portaria nº 5, de 25 de janeiro de 2019	16
Portaria nº 6, de 25 de janeiro de 2019	16
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria nº 3, de 4 de fevereiro de 2019	17
Licenças / Afastamentos	18
Colaboradores Eventuais	19
Diárias e Passagens	19
Férias Dezembro/2018	19
Portaria nº 4, de 11 de fevereiro de 2019	20
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2019	21
Portaria nº 7, de 31 de janeiro de 2019	21
Portaria nº 9, de 5 de fevereiro de 2019	22
Portaria nº 10, de 7 de fevereiro de 2019	24

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO

**Processo nº:** 01250.071626/2018-59

**Interessado:** RODRIGO LEITE DA SILVA

**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, Processo nº 01250.071626/2018-59:

RODRIGO LEITE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2008432, lotado na Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Atos Correlatos da Consultoria Jurídica junto a este Ministério - CONJUR/MCTIC, para a capacitação no curso: "Direito Público para Licença para Capacitação, modalidade à distância, junto ao Centro de Ensino em Gestão Pública - CEGESP", para usufruí-la no período de 11/02/2019 a 11/05/2019, referente ao interstício de 01/03/2013 a 27/02/2018.

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO  
Ministro de Estado, Substituto

### DESPACHO

Afastamento no País, com ônus limitado para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01302.000431/2018-71.

OTÁVIO BORGES MAIA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 3, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1441029, lotado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para participação em curso de doutorado em Desenvolvimento Sustentável, com o seguinte Projeto de Pesquisa: "Divulgação Científica e Proteção da Natureza na Obra de Eurico de Oliveira Santos (1883-1968)", oferecido pela Universidade de Brasília - UnB, em Brasília - DF, durante o período de 1º de fevereiro de 2019 a 30 de janeiro de 2023.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado

**PORTARIA Nº 216, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 01250.000166/2019-65, resolve:

Reduzir, a pedido, para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a jornada de trabalho da servidora SILVANA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 2042923, lotada no Serviço de Acompanhamento de Movimentação de Pessoal da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, deste Ministério, a partir de 03/02/2019.

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

**PORTARIA Nº 294, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, bem como no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Manter, a pedido, a jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora ANA CLAUDIA DE PAULA SILVA, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1488925, lotada no Laboratório de Integração e Testes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a partir de 01.02.2019.

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

**PORTARIA Nº 350, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01242.000191/2018-67, resolve:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora SELMA SILVA LEITE FLORES, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 2169563, lotada na Coordenação de Relações Institucionais - CORIN do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, a partir da data da publicação desta Portaria.

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO



## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 415, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.073446/2017-21, redesignada pela Portaria nº6378/2018/SEI-MCTIC, de 05 de dezembro de 2018, publicada no *B.S.* nº 22 suplementar, página 12, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

### PORTARIA Nº 416, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.014817/201-32, redesignada pela Portaria nº 6510/2018/SEI-MCTIC, de 13 de dezembro de 2018, publicada no *B.S.* nº 23, página 09, de 14 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4142/2019/SEI-MCTIC ([3833812](#)).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

### PORTARIA Nº 435, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01200.004993/2015-90, redesignada pela Portaria nº 6515/2018/SEI-MCTCI, de 13 de dezembro de 2018, publicada no *B.S.* nº 23, página 10, de 14 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4163/2019/SEI-MCTIC ([3834468](#)).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

### **PORTARIA Nº 437, 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598; e EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01200.005692/2015-83, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

Processo nº: 53000.058039/2013-13

Contrato nº: 02/2014-MC

Empresa: Vip Sul Construções & Serviços LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, a serem executados nas dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Por este Apostilamento e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 3,47851037 % (três inteiros e quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e trinta e sete centésimos de milionésimos) o valor do objeto contratado. Dessa forma, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 214.620,03 (duzentos e quatorze mil seiscentos e vinte reais e três centavos) para R\$ 222.085,61 (duzentos e vinte e dois mil oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em conformidade com as planilhas anexadas ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada, correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Vigésima Quarta.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHOS

#### 03-126 (CASAMENTO)

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2004565	KELLEN MOURA DE LIMA	14/12/2018 a 21/12/2018	08	Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

0840612	LUCIA DE FATIMA SILVA	26/01/2019 a 02/02/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90
1420644	RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS	14/12/2018 a 21/12/2018	08	Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

**03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1700466	GLADSON DUTRA DO NASCIMENTO	04/01/2019 a 04/01/2019	01	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

**03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1698987	ROMANA PESSOA PICAÑO	15/12/2018 a 22/12/2018	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
6662729	ELISE SILVA DO NASCIMENTO	23/12/2018 a 30/12/2018	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
1742162	RONALDO TONIOLI IGLEZIAS	15/01/2019 a 22/01/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112
1999693	ANA PAULA COSTA BERNARDO PASCOAL	23/01/2019 a 30/01/2019	08	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112

**03-015 (LICENÇA GESTANTE)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2008105	MIRLENE DE OLIVEIRA ACIOLI	17/12/2018 a 15/04/2019	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

**03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
2008105	MIRLENE DE OLIVEIRA ACIOLI	16/04/2019 a 14/06/2019	60	Art. 1 da Lei 11.770/2008

**03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1557614	GIORDANO DA SILVA ROSSETTO	23/12/2018 a 27/12/2018	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
2309363	THIAGO WILLIAM MANTOANI	06/12/2018 a 10/12/2018	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
1563383	SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES JUNIOR	17/01/2019 a 21/01/2019	05	Art. 208 da Lei 8.112/90
1508881	RAFAEL RAMALHO DUBEUX	19/01/2019 a 23/01/2019	05	Art. 208 da Lei 8.112/90

**03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)**

MATRICULA SIAPE	NOME	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
1557614	GIORDANO DA SILVA ROSSETTO	28/12/2018 a 11/01/2019	15	Decreto nº 8.737/2016
1563383	SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES JUNIOR	22/01/2019 a 05/02/2019	15	Decreto nº 8.737/2016
1508881	RAFAEL RAMALHO DUBEUX	24/01/2019 a 07/02/2019	15	Decreto nº 8.737/2016

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA: Processo nº: 01250.074246/2018-76  
INTERESSADO: Eider Araújo Moraes  
ASSUNTO: Autorização Licença Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA do servidor EIDER ARAUJO MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 0809836, lotado na Assessoria de Comunicação Social deste Ministério, no período de **22.02.2019 a 23.03.2019**, referente ao interstício de **10.01.1984 a 07.01.1989**, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA: Processo nº 01250.004010/2019-53  
INTERESSADO: Maria Aparecida Gomes Freitas  
ASSUNTO: Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora Maria Aparecida Gomes Freitas, matrícula SIAPE n.º 0808145, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de **14 de fevereiro** de 2019, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de **05 de julho** de 2005, publicada no DOU de **06 de julho** de 2005, com base no Acórdão TCU n.º 1482/2012- Plenário e Nota Informativa n.º 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA: IZABEL DE LIMA MARCONDES  
PROCESSO: 01250.079193/2017-07  
MATRÍCULA: 06168213  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei n.º 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista **IZABEL DE LIMA MARCONDES**, CPF: 095.822.287-84, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 01 janeiro de 2013, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei n.º 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA: ALDA MAGALHÃES DE CARVALHO  
PROCESSO: 01250.073430/2018-07  
MATRÍCULA: 05574803  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista ALDA MAGALHÃES DE CARVALHO, CPF: 079.963.377-13, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 04 dezembro de 2017, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA: MARIA ISABEL FONSECA AMARAL  
PROCESSO: 01250.066522/2018-22  
MATRÍCULA: 06276407  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista MARIA ISABEL FONSECA AMARAL, CPF: 762.308.130-68, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 30 de janeiro de 2017, data de concessão da pensão, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

INTERESSADA: NAIR MARTINS CARAJURU  
PROCESSO: 01250.001277/2017-27  
MATRÍCULA: 2259028  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995 c/c os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, a pensionista NAIR MARTINS CARAJURU, CPF: 192.884.507-00, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, a partir de 01 de setembro de 2014, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, **considerando:**

as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC sobre o Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo a Portaria MCTIC n.º 2195, de 19 de abril de 2018;

as normas gerais e específicas para as modalidades de bolsas de longa duração do Programa de Capacitação Institucional (PCI), segundo Resoluções Normativas 026/2018 do CNPq;

o Subprograma de Capacitação Institucional no CETEM e o processo de seleção de Bolsistas, **resolve:**

Art. 1.º Instituir a composição da **Comissão de Avaliação de Mérito da CHAMADA PÚBLICA 01/2019 do Subprograma de Capacitação Institucional - CETEM**, com os seguintes membros:

- Ysrael Marrero Vera - Coordenador do CETEM;
- Antônio Carlos Augusto da Costa – Pesquisador do Museu de Astronomia - MAST;
- Iranildes Daniel dos Santos; Pesquisadora do Instituto Tecnológico Vale – ITV;
- Francisco José Moura - Pesquisador - Ad Hoc (bolsista CNPq);
- Luiz Carlos Bertolino - Pesquisador - Ad Hoc (bolsista CNPq);
- Silvia Cristina Alves França - Ad Hoc (bolsista CNPq);

§ 1.º A Comissão será assessorada por uma secretária de Apoio, vinculada à Coordenação de Planejamento, Gestão e Inovação (COPGI).

Art. 2.º A Comissão terá por incumbência:

- Selecionar e classificar os bolsistas inscritos nos processos de seleção, conforme estabelecido na portaria nº2195/2018/SEI-MCTIC e Resoluções Normativas do CNPq.

- Verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor



### **PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar e prorrogar a Portaria de nº 48, de 27 de dezembro de 2018, referente à Comissão para subsidiar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, jardinagem e operador de roçadeiras nas dependências da Sede do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/RJ, e para seu Núcleo Regional localizado no Município de Cachoeira do Itapemirim no Espírito Santo, envolvendo mão de obra residente, devidamente capacitada, para atender a demanda do CETEM, incluindo o fornecimento de todo material para limpeza, material de utilidades, ferramentas e equipamentos/maquinários para uso dos profissionais durante a execução de suas atividades, e material de higiene pessoal, sob a forma de execução indireta.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:  
Gustavo Silva Menezes, SIAPE nº 1474668;  
Marusca Santana Custódio, SIAPE nº 2004516;  
Francisco Jose Castro da Fonseca, SIAPE nº 2005083;  
Jefferson Ricardo de Moura Lopes, SIAPE nº 2007052.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Gustavo Silva Menezes, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, a servidora Marusca Santana Custódio.

Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) de seus membros: pelo presidente e mais 2 (três) membros.

Art. 5º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 6º Compete à Comissão seguir rigidamente as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços dispostos na Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

Art. 7º O Serviço de Material, Patrimônio e Infraestrutura - SEMPI funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

### **PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar e prorrogar a Portaria nº 49, de 27 de dezembro de 2018, referente à Comissão para subsidiar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva do patrimônio móvel e imóvel da Sede do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/RJ, e para seu Núcleo Regional localizado no Município de Cachoeira do Itapemirim no Espírito Santo, envolvendo mão de obra residente, devidamente capacitada, para atender a demanda do CETEM, incluindo o fornecimento de ferramentas e equipamentos/maquinários para uso dos profissionais durante a execução de suas atividades, sob a forma de execução indireta.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

Gustavo Silva Menezes, SIAPE nº 1474668;

Marusca Santana Custódio, SIAPE nº 2004516;

Francisco Jose Castro da Fonseca, SIAPE nº 2005083;

Jefferson Ricardo de Moura Lopes, SIAPE nº 2007052.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Gustavo Silva Menezes, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, a servidora Marusca Santana Custódio.

Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados por, pelo menos, 2 (dois) de seus membros: pelo presidente e mais 2 (três) membros.

Art. 5º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 6º Compete à Comissão seguir rigidamente as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços conforme a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 7º O Serviço de Material, Patrimônio e Infraestrutura - SEMPI funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pelo Diretor do CETEM.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDOR	CÁTIA MARIA MAGNANI
CARGO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLGIA
LOTAÇÃO	1685 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS – COINS
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	01/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RONALD CINTRA SHELLARD  
Diretor

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS**  
BOLETIM Nº 02/2019

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Marc Casals Casanellas	17/01/2019 a 08/02/2019	L	Realizar colaboração científica com o grupo de gravitação e ministrar mini-curso na School of Mathematics and Statistics, da University College Dublin (UCD), em Dublin/Irlanda.
Octacílio Costa Carvalho	20/12/2018 a 21/12/2018	A	Licença para tratamento de saúde.

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS  
BOLETIM Nº 02 / 2019**

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
MARCO CARIGLIA	CCPGCFMATE Coord. Prog. PosG. Ciências Fis. Matéria Departamento de Física	25/11/2018 a 28/11/2018	SEMINÁRIO E COLABORAÇÃO CIENTÍFICA – COSMO.

**DIÁRIAS E PASSAGENS  
BOLETIM Nº 02**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
RONALD CINTRA SHELLARD	05/12/2018 a 06/12/18	EVENTO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – DEBATE PARA O FUTURO. REUNIÃO COM A PRESENÇA DO FUTURO MINISTRO DA C&T, MARCOS PONTES.
RONALD CINTRA SHELLARD	12/12/2018 A 13/12/2018	PARTICIPAR DA RODA DE CONVERSA NO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA - INMA. TEMA: MATA ATLÂNTICA, HISTÓRIA, CIÊNCIA E ARTE: UMA HOMENAGEM A AUGUSTO RUSCHI.

**FÉRIAS DEZEMBRO/ 2018  
BOLETIM Nº 02/2019**

SERVIDOR	PERÍODO		EXERCÍCIO	Nº DIAS	PERÍODO
	INÍCIO	TÉRMINO			
ADOLFO PEDRO CARVALHO	04/12	23/12	2018	20	2º
ALEANDRE MARTINS DE SOUZA	10/12	29/12	2018	20	2º
ALEXANDRE LINHARES ROSSI	03/12	22/12	2018	20	2º
ALFREDO MIGUEL OZORIO DE	03/12	22/12	2018	20	2º
ANDRE LINHARES ROSSI	03/12	22/12	2018	20	2º
BARTOLOMEU DONATILA	03/12	22/12	2018	20	2º
CÁTIA MARIA MAGNANI	03/12	22/12	2018	20	2º
DENISE COUTINHO DE ALCÂNTARA	31/12	16/01	2018	20	2º
EDUARDO MATZENBACHER BITTAR	17/12	05/01	2018	20	2º
FABIO MARUJO DA SILVA	05/12	24/12	2018	20	2º
FELIPE TOVAR FALCIANO	31/12	19/01	2018	20	2º
FERNANDO DA ROCHA VAZ	10/12	29/12	2018	20	2º
FRANCESCO TOPPAN	31/12	19/01	2018	20	2º
GERALDO ROBERTO CARVALHO	29/12	17/01	2018	20	2º
HERMAN PESSOA LIMA JUNIOR	31/12	19/01	2018	20	2º
JOICE PEREIRA TERRA E SOUZA	03/12	22/12	2018	20	2º
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	03/12	22/12	2018	20	2º

MARC CASALS CASANELLAS	17/12	05/01	2018	20	2º
MARCELO JOSE REBOUÇAS	31/12	19/01	2018	20	2º
MARCIA CRISTINA FERREIRA	31/12	19/01	2018	20	2º
MARITA CAMPOS MAESTRELLI	31/12	19/01	2018	20	2º
MARTÍN MAKLER	31/12	19/01	2018	20	2º
MÔNICA RAMALHO SILVEIRA	18/12	06/01	2018	20	2º
NELSON PINTO NETO	03/12	22/12	2018	20	2º
RAÚL OSCAR VALLEJOS	04/12	23/12	2018	20	2º
RONALD CINTRA SHELLARD	31/12	09/01	2018	20	2º
SILVIO MANUEL DUARTE QUEIROS	02/12	21/12	2018	20	2º
SONIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	03/12	13/12	2018	20	2º
TOBIAS MICKLITZ	12/12	31/12	2018	20	2º

Tornar sem efeito a publicação das férias da servidora CÁTIA MARIA MAGNANI, no **Boletim de Serviço nº 24, de 31/12/2018, pag. 60**, devido à alteração do período de “26/11/2018 a 15/12/2018” para “03/12/2018 a 22/12/2018.”

**PORTARIA Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, seção 2, pág. 10, c/c o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, tendo em vista o laudo vigente no CBPF, o Adicional de Irradiação Ionizante, a partir da data mencionada no Anexo I.

ANEXO I

SERVIDOR	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR
CARGO	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLGIA
LOTAÇÃO	1687 – SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEP
ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE	GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO	02/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RONALD CINTRA SHELLARD  
Diretor

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Revogação da Portaria nº 1/2019/SEI-INSA

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1/2019/SEI-INSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor

### PORTARIA Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Recondução da Comissão de Desfazimento  
de Veículos Automotores

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Veículos Automotores, designada pela Portaria Nº 19/2018/SEI-INSA, de 03 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 16 Suplementar, Brasília 06 Set 2018; referente ao processo SEI no. 01201.000447/2018-12, ante as razões apresentadas no Memorando nº 11/2019/SEI-INSA (3810786).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor

## PORTARIA Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito dos candidatos a bolsa do Programa de Capacitação Institucional - PCI.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil e em conformidade com a portaria MCTIC no. 2.195 de 19/04/2018, e considerando o Programa de Capacitação Institucional (PCI) 2019 – 2023 (Nº SEI 3688809) , resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito, dos candidatos a bolsa do Programa de Capacitação Institucional - PCI, com os seguintes membros:

COORDENADOR:

Ricardo da Cunha Correia Lima  
Instituto Nacional do Semiárido

MEMBROS EXTERNOS:

Daniel Duarte Pereira  
Universidade Federal da Paraíba  
José Jonas Duarte da Costa  
Universidade Federal da Paraíba

AVALIADORES *Ad Hoc*:

Márcio Rodrigues Lambais  
Universidade Federal da Paraíba

Leonardo Pessoa Félix  
Universidade Federal da Paraíba

José Iranildo Miranda de Melo  
Universidade Estadual da Paraíba

Elizanilda Ramalho do Rego  
Universidade Federal da Paraíba

Mailson Monteiro do Rego  
Universidade Federal da Paraíba

Ana Dolores Santiago de Freitas  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Valdomiro Severino de Souza Júnior  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Guilherme Ataíde Dias  
Universidade Federal da Paraíba

Antônio Fausto Neto  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Rafael Oliveira Batista  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Carlos de Oliveira Galvão  
Universidade Federal de Campina Grande

Albericio Pereira de Andrade  
Universidade Federal da Paraíba

Lúcia Helena Garófalo Chaves  
Universidade Federal de Campina Grande

Ademar Pereira de Oliveira  
Universidade Federal da Paraíba

Carlos Alberto Vieira de Azevedo  
Universidade Federal de Campina Grande

Demerval Araújo Furtado  
Universidade Federal de Campina Grande

Maria Norma Ribeiro  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Eduardo Rodrigues Viana de Lima  
Universidade Federal da Paraíba

Liliane S. Machado  
Universidade Federal da Paraíba

Richarde Marques da Silva  
Universidade Federal da Paraíba

Rômulo Simões Cezar Menezes  
Universidade Federal de Pernambuco

Liliane dos Santos Machado  
Universidade Federal da Paraíba

Cláudio de Souza Baptista  
Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 50/2018/SEI-INSA (3719420), de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor



## PORTARIA Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Instituir procedimentos a serem adotados pelo Instituto Nacional do Semiárido (INSA) objetivando à seleção de bolsistas.

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil resolve:

Art. 1º Instituir os procedimentos a serem adotados pela Coordenação de Pesquisa objetivando à seleção de bolsistas, na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor

### ANEXO

#### PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

##### 1. OBJETIVO

Estruturar um conjunto de procedimentos a serem adotados pelo Instituto Nacional do Semiárido (INSA) visando à seleção de bolsistas.

##### 2. INFORMAÇÕES

2.1 O Programa de Capacitação Institucional (PCI) é o principal instrumento de concessão de bolsa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para o Instituto Nacional do Semiárido (INSA).

2.2 Outros mecanismos de concessão de bolsa ao INSA se dão através de projeto de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação financiados pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e/ou Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.3 O PCI tem por objetivo apoiar os Subprogramas de Capacitação Institucional nos Institutos de Pesquisa subordinados, vinculados e supervisionados pelo MCTIC. O apoio se dará por meio da concessão de bolsas e recursos de custeio para diárias e passagens que viabilizem a execução de projetos de ciência, tecnologia e inovações de interesse do Ministério, tais como: pesquisa básica ou aplicada, inovação, transferência de tecnologia e desenvolvimento de novas tecnologias de produtos e processos, de bens e de serviços, e em conformidade com as orientações da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2.4 Os normativos atualmente disponíveis que norteiam o PCI são as Portarias MCTIC de nº 2.195, de 19.04.2018 (Nº SEI 3307396) e a nº 5.414, 18.10.2018 (Nº SEI 3577829), bem como a Resolução Normativa RN-026/2018 (Nº SEI 3307024).

2.5 É de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e do Coordenador do PCI a adoção dos seguintes procedimentos para a seleção de bolsistas:

2.5.1 Lançamento de chamada pública para seleção de bolsistas.

2.5.1.1 A divulgação da chamada pública deverá ser realizada através do Diário Oficial da União (DOU), site institucional e redes sociais.

2.5.2 O processo de seleção do candidato se dará através de um comitê de Pré-Enquadramento e uma Comissão de Avaliação de Mérito.

2.5.2.1 O Diretor do INSA constituirá um Comitê de Pré-Enquadramento com as seguintes competências: a) analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas; b) propor a modalidade e o nível da bolsa para o candidato e c) analisar eventuais solicitações de prorrogação de bolsas.

2.5.2.2 Compõem a Comissão de Pré-Enquadramento: a) o Coordenador do PCI no Instituto; e b) no mínimo, dois membros entre os integrantes dos quadros de pesquisadores ou tecnologistas do Instituto.

2.5.2.3 A Comissão de Avaliação de Mérito será responsável pela seleção dos bolsistas inscritos na Chamada anual assim como a verificação da capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado. Cada membro da Comissão avaliará individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos em Edital.

2.5.2.4 Compõem a Comissão de Avaliação de Mérito: a) um Coordenador do Instituto e dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa todos designados pelo Diretor do INSA; b) dois avaliadores *Ad Hoc*, pesquisadores bolsistas CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

2.5.2.5 Todas as propostas avaliadas serão objeto de parecer de mérito consubstanciado, contendo a fundamentação que justifica a pontuação atribuída.

2.5.2.6 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, a Comissão deverá recomendar: a) aprovação; ou b) não aprovação.

2.5.2.7 O parecer da Comissão de Avaliação de Mérito será registrado em Planilha de Julgamento, contendo a relação das propostas recomendadas e não recomendadas por projeto, com as respectivas pontuações finais, assim como outras informações e recomendações pertinentes.

2.5.2.8 Durante a classificação das propostas pela Comissão de Avaliação de Mérito, o Gestor da Chamada e o Comitê de Pré-enquadramento responsável acompanharão as atividades e poderão recomendar ajustes e correções necessários.

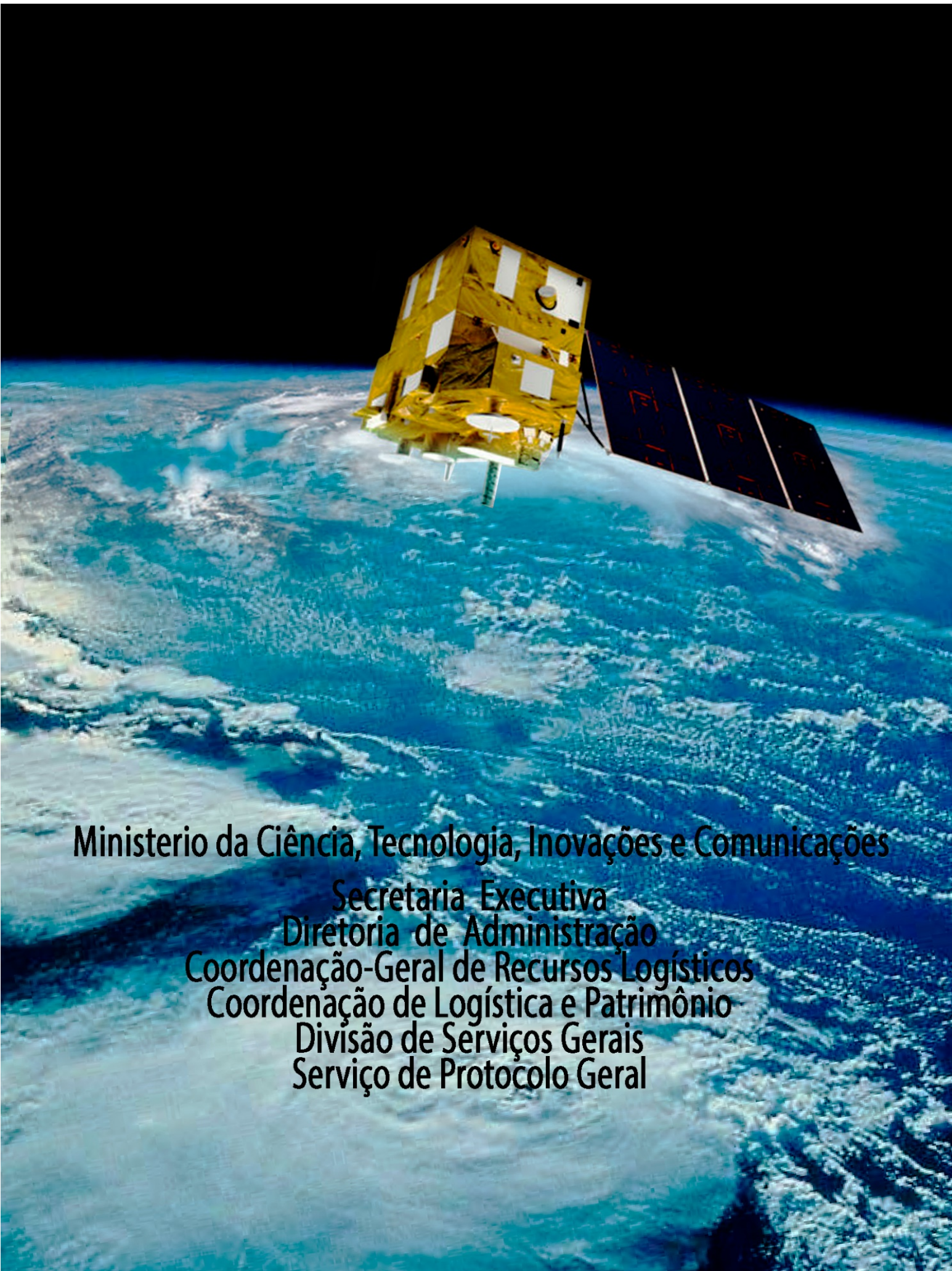
2.5.2.9 A Planilha de Julgamento será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Mérito.

2.5.3 O Diretor do Instituto Nacional do Semiárido emitirá decisão do julgamento com fundamento na Nota Técnica elaborada pela Comitê de Pré-enquadramento, acompanhada dos documentos que compõem o processo de julgamento.

2.5.4 A relação de todas as propostas julgadas, aprovadas e não aprovadas, será divulgada na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço [www.insa.gov.br](http://www.insa.gov.br) conforme cronograma.

2.5.5 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar do julgamento, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível no endereço [www.insa.gov.br](http://www.insa.gov.br), no prazo de 7 (sete) dias corridos a partir da publicação do resultado na página do Instituto Nacional do Semiárido.

2.5.6 O resultado final do julgamento será divulgado na página eletrônica do Instituto Nacional do Semiárido, disponível na Internet no endereço [www.insa.gov.br](http://www.insa.gov.br) e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme cronograma.



**Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva**

**Diretoria de Administração**

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

**Coordenação de Logística e Patrimônio**

**Divisão de Serviços Gerais**

**Serviço de Protocolo Geral**